



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**



**EDITAL 02/2012 - SELEÇÃO PÚBLICA**

A Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário "Dr. Miguel Riet Corrêa Jr." da Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna público para o conhecimento dos interessados, que no período de **30/08/2012** a **15/10/2011**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos à Residência Médica, a ser desenvolvida nos seguintes Programas de Residência Médica (PRM) credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM):

**1. Programas:**

PROGRAMA	ANO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS CREDENCIADAS	DURAÇÃO
ANESTESIOLOGIA	R1	02 (duas)	02 (duas)	03 anos
CIRURGIA GERAL	R1	03 (três)	06 (seis)	02 anos
CLÍNICA MÉDICA *	R1	09 (nove)*	10 (dez)	02 anos
INFECTOLOGIA *	R1	01 (uma)*	02 (duas)	03 anos
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	R1	02 (duas)	08 (oito)	02 anos
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	R1	02 (duas)	04 (quatro)	03 anos
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	R1	02 (duas)	02 (duas)	03 anos
PEDIATRIA	R1	05 (cinco)	05 (cinco)	02 anos

\* Além das vagas oferecidas, os programas assinalados possuem uma vaga reservada para médico prestando serviço militar.

**2. Inscrições:**

2.1. A inscrição para a seleção aos PRMs acima, serão feitas através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS). Poderá ser realizada via internet, no sítio <http://www.fundatec.com.br>. Para os candidatos que não possuem acesso à internet, na própria sede da FUNDATEC situada à rua Prof. Cristiano Fischer 2012, Bairro Partenon, Porto Alegre, RS, no mesmo período, no horário de atendimento ao público.

2.2. Procedimentos: O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.fundatec.com.br> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2011 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou. No caso da FURG o valor é de R\$160,00 (cento e sessenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **16 de outubro de 2012**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior. A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária de pagamento da taxa de inscrição.

O candidato não poderá se inscrever em mais de um PRM por instituição.

Maiores informações estão contidas, na íntegra, no Edital Exame AMRIGS 2012 nos sítios: <http://www.amrigs.org.br> e <http://www.fundatec.com.br>.

### 3. Seleção:

3.1. **FASE 1:** Prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo exame AMRIGS 2012, dia **25 de novembro de 2012**, peso nove (09).

O local, horário e demais informações relativas a essa fase, estão apresentadas no Edital AMRIGS 2011.

Divulgação do gabarito preliminar do Exame AMRIGS 2011: **26 de novembro de 2012**.

Prazos de recursos contra gabarito preliminar do Exame AMRIGS 2011: **27 e 28 de novembro de 2012**.

Divulgação do Relatório de Classificação segundo o Exame AMRIGS 2011: **11 de dezembro de 2012**.

O número de candidatos selecionados para cada PRM nesta fase será: Anestesiologia – 30, Cirurgia Geral – 45, Clínica Médica – 100, Infectologia – 30, Medicina de Família e Comunidade – 30, Obstetrícia e Ginecologia – 30, Ortopedia e Traumatologia – 30, Pediatria – 75. A listagem será divulgada em ordem classificatória obedecendo rigorosamente à nota da Prova Escrita, em ordem decrescente. Eventualmente poderá haver um novo chamamento com listagem suplementar, caso os candidatos inicialmente selecionados não ocupem as vagas disponibilizadas ao final do processo seletivo.

3.2. **FASE 2:** Análise do *Curriculum Vitae* e entrevista. Os candidatos classificados na FASE 1 deverão encaminhar o **Curriculum Vitae** devidamente comprovado e **documentos complementares**, para a Secretaria da Medicina/COREME até o **dia 04 de janeiro de 2013**. O encaminhamento poderá ser feito:

- **via Protocolo Geral da FURG** – Campus Cidade, Rua Eng. Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas.

- **via Correio** - Encaminhar toda a documentação via SEDEX com AR ao protocolo geral da FURG, com **data de postagem até 04 de janeiro de 2013**, para o seguinte endereço: Rua Eng. Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande – CEP 96203-900, Caixa Postal 474.

Relação dos documentos complementares:

3.2.1 Requerimento de inscrição em formulário próprio (disponível em <http://www.sarh.furg.br/bin/edital/index.php>).

3.2.2 Diploma de graduação em Medicina (cópia autenticada), expedido por cursos autorizados pelo MEC ou declaração expedida por universidade brasileira, de que é aluno do 12<sup>o</sup> Semestre do Curso de Medicina (cópia autenticada).

3.2.3 Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) - exigível aos Médicos (cópia autenticada).

3.2.4 Fotocópias legíveis e autenticadas da Cédula de Identidade, CPF, prova da quitação com o Serviço Militar e Título de Eleitor com comprovação atualizada das obrigações eleitorais.

3.2.5 Uma foto 3x4 recente.

Os **Candidatos Estrangeiros** devem apresentar além dos documentos acima mencionados de números 3.2.1, 3.2.3, 3.2.4 e 3.2.5, passaporte com visto de permanência no Brasil, diploma de graduação em Medicina revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública e o certificado de proficiência em língua portuguesa (cópias autenticadas).

Os **Candidatos Brasileiros** que realizaram o **curso médico no exterior** devem apresentar além dos documentos acima mencionados de números 3.2.1, 3.2.3, 3.2.4 e 3.2.5 o diploma de Medicina revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública (cópias autenticadas).

O *Curriculum Vitae* e documentos complementares ficarão em poder da banca avaliadora e não serão devolvidos. Os candidatos que não encaminharem a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

Os candidatos serão entrevistados e cada *Curriculum Vitae* analisado pelos membros da banca oficialmente designada. A listagem dos candidatos a serem entrevistados com os respectivos dias e horários da mesma será divulgado até o dia **06 de janeiro de 2013** no sítio <http://www.sarh.furg.br/bin/edital/index.php> e na secretaria da COREME.

As entrevistas serão realizadas entre os dias **10 e 11 de janeiro de 2013** na Área Acadêmica Dr. Newton Azevedo, Campus da Saúde à Rua Gen. Osório S/N.

Divulgação dos resultados da FASE 2 ocorrerá no dia **24 de janeiro de 2013**, no sítio <http://www.sarh.furg.br/bin/edital/index.php> e na Secretaria da COREME no Campus da Saúde.

O prazo para interposição de recursos para os resultados da FASE 2 será de dois (02) dias úteis a partir da publicação do mesmo. Os recursos devidamente fundamentados deverão ser entregues na Secretaria da COREME em horário de expediente. Não serão aceitos recursos referentes à avaliação realizada pela entrevista.

### **Critérios de Seleção:**

A Fase 1 será composta de prova escrita objetiva sobre medicina geral, de caráter eliminatório e classificatório, constituída pelo exame AMRIGS 2012, peso 9,0.

A Fase 2 será composta da avaliação do *Curriculum Vitae* terá peso 0,1 e da entrevista peso 0,9.

Na análise do *curriculum vitae* será atribuída pontuação conforme os itens a seguir:

#### Valorização Curricular – (Aprovado pela COREME dia 18/12/2009)

##### 1- Objetivos

1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos

1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

##### 2 - Critérios para avaliação

<b>2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)</b>
2.1.1 - Nota Média das avaliações do internato - (valor até 1,0)
2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)
2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)
2.1.4 - Estágios com menos de 120 horas - (até 0,3 cada)
2.1.5 - Estágios com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)
2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de 6 meses) - (até 0,3).
2.1.7 - Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)
2.1.8 – Para os Concursos das Especialidades e Áreas de Atuação:
Programa pré-requisito concluído e sem o trabalho de conclusão do curso – 0,5
Programa pré-requisito concluído e com trabalho de conclusão do curso- 0,75
<b>2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)</b>
2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)
- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)

- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)
2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)
- Na íntegra: Internacionais - (0,5)
Nacionais - (0,4)
Locais - (0,2)
- Resumo em anais, com certificado de apresentação:
Internacionais - (0,1)
Nacionais - (0,05)
Locais - (0,025)

Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.

- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.

2.2.3 - Participação em eventos
- Congressos internacionais de especialidades (0,03)
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)
- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)
2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais) - (até 0,7)
<b>2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)</b>
2.3.1 - Exercício de monitoria :
- 1 semestre - (0,25)
- 2 semestres - (0,5)
2.3.2 - Prova de Sufic. em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição reconhecida: (0,5)
<b>2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)</b>
2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)
2.4.2 - Exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3

Observação:

- Não serão valorizados concursos vestibulares.

#### 4. Resultado Final:

O resultado final constitui-se da média ponderada da prova escrita peso nove (09), da análise do *Curriculum Vitae* peso zero vírgula um (0,1) e entrevista com peso zero vírgula nove (0,9). Será publicado no dia **29 de janeiro de 2013**, no sítio <http://www.furg.br> e na Secretaria da COREME no Campus da Saúde.

#### 5. Matrícula:

Será realizada nos dias **04 e 05 de fevereiro de 2013** junto à secretaria da COREME e setor de Recursos Humanos da FURG, mediante a apresentação da documentação exigida para a matrícula e assinatura de contrato. O não comparecimento nos dias estabelecidos implica na automática perda da vaga.

#### Documentos para matrícula a serem entregues na COREME:

- 1- Carteira de Identidade (cópia);
- 2- Cadastro de pessoa física – CPF (cópia);
- 3- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- 4- Carteira de Médico ou declaração com número do CRM (cópia).

**Documentos para matrícula a serem entregues na assinatura do contrato junto à PROGEP/DSARH:**

- 1- Declaração da Comissão de Residência Médica (entregue durante matrícula na COREME);
- 2- Carteira de Identidade (cópia);
- 3- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- 4- Comprovante de residência (conta água, luz, telefone, etc.) (cópia);
- 5- Documento de Cadastro de Trabalhador Autônomo; Observação: (a inscrição poderá ser realizada dirigindo-se a uma das Agências da Previdência Social e realizando a inscrição como contribuinte individual, ou ainda pela Internet no site ([www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)))
- 6- Título de eleitor e comprovante da última eleição (cópia);
- 7- Número da conta corrente (cópia);
- 8- Certificado de Reservista (cópia);
- 9- Informar grupo sanguíneo.

**A efetivação da matrícula e assinatura de contrato de Médico Residente poderá ser realizada mediante procuração, desde que:**

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados.

A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no PRM pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul e da documentação solicitada.

**6. Início das atividades:**

O início do curso dar-se-á no dia **01 de março de 2013**. A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2013 será informada no momento da matrícula.

**7. Alterações do edital:**

Adendos, retificações ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, na imprensa e no sítio <http://www.sarh.furg.br/bin/edital/index.php>.

Estará disponível no sítio <http://www.sarh.furg.br/bin/edital/index.php> o manual do candidato com maiores informações. Os casos omissos serão decididos pela COREME.

Rio Grande, 30 de agosto de 2011.

Prof. Dr. Danilo Giroldo  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. MSc. Guilherme Brandão Almeida  
Coordenador da COREME